



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
, GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.801, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
28 843 0000 0001 ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada (ficha 117).....R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
04 123 0066 2009 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.91.00 sentenças judiciais (ficha 133).....R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal